



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 017/CMJ/GV/2017, de 23 de outubro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos e Antônio Carlos Bezerra que **“ALTERA O ART. 57, DA LEI ORGÂNICA”**. **2)** Projeto de Resolução n.º 312/2017, de 23 de outubro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos e Antônio Carlos Bezerra que **“MODIFICA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, REFERENTES À REDUÇÃO DO RECESSO PARLAMENTAR”**. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES DICO, CHICO BAQUER, CLÓVIS MORALI, PARLOTE, CARLINHOS E RENATO. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 30 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ